

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82559
CONVÊNIO: 79/2010
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas.
Valor Total: 1.116.380,66
Assinatura: 19/03/2010
Vigência: 19/03/2010 a 31/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Santa Cruz do Arari
Concedente: SEPOF
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82555
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 166 DE 05/03/10,
PUBLICADA NO DOE 31619 DE 08/03/2010.
PORTARIA Nº 23, DE 25/02/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82102

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 524.159,00 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051	524.159,00
		TOTAL	524.159,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821956 - SEDUC	0101	444051	524.159,00
		TOTAL	524.159,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 25, DE 1 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82107
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 9.040.883,46 (Nove Milhões, Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 25, DE 1 DE MARÇO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Investimentos	128.553,91	0,00	0,00	0,00		128.553,91
Obras e Instalações						
	0260	128.553,91	0,00	0,00	0,00	128.553,91
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Inversões Financeiras	0,00	0,00	706.720,00	814.000,00	1.520.720,00	
Outras Despesas						
	0131	0,00	0,00	706.720,00	814.000,00	1.520.720,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	607.125,83	607.125,83	
Equipamentos e Material						
Permanente						
	0131	0,00	0,00	0,00	607.125,83	607.125,83
SAGRI						

Investimentos	0,00	0,00	2.224,50	0,00	2.224,50	
Obras e Instalações						
	6121	0,00	0,00	2.224,50	0,00	2.224,50
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos	0,00	375.000,00	313.893,37	974.853,00	1.663.746,37	
Equipamentos e Material						
Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	0133	0,00	0,00	293.552,00	961.353,00	1.254.905,00
	0149	0,00	0,00	20.341,37	13.500,00	33.841,37
Outras Despesas Correntes	257.399,55	81.907,17	3.420.271,74	989.967,07	4.749.545,53	
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	257.399,55	81.907,17	0,00	0,00	339.306,72
	0133	0,00	0,00	299.637,00	32.900,00	332.537,00
	0149	0,00	0,00	3.120.634,74	957.067,07	4.077.701,81
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	361.467,32	0,00	361.467,32	
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	361.467,32	0,00	361.467,32
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CAMPO CIDADÃO		0,00	0,00	2.224,50	0,00	2.224,50
SAGRI						
	6121	0,00	0,00	2.224,50	0,00	2.224,50
CULTURA PARÁ TODOS		0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
EDUCAÇÃO NA SAÚDE		0,00	0,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0133	0,00	0,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	706.720,00	1.421.125,83	2.127.845,83
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL						
NGPR						
	0131	0,00	0,00	706.720,00	1.421.125,83	2.127.845,83
RECONQUISTANDO A CIDADANIA	128.553,91	0,00	0,00	0,00	0,00	128.553,91
SUSIPE						
	0260	128.553,91	0,00	0,00	0,00	128.553,91
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	3.202.806,74	957.067,07	4.159.873,81
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0133	0,00	0,00	82.172,00	0,00	82.172,00
	0149	0,00	0,00	3.120.634,74	957.067,07	4.077.701,81
SAÚDE ESSENCIAL	257.399,55	456.907,17	436.017,00	969.253,00	2.119.576,72	
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	257.399,55	456.907,17	0,00	0,00	714.306,72
	0133	0,00	0,00	436.017,00	969.253,00	1.405.270,00
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	20.341,37	13.500,00	33.841,37
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	20.341,37	13.500,00	33.841,37
UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE		0,00	0,00	361.467,32	0,00	361.467,32
UEPA						
	0101	0,00	0,00	361.467,32	0,00	361.467,32

PORTARIA Nº 030, DE 09/03/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82110
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612511842599 - DETRAN	0261	335041	250.000,00
		TOTAL	250.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612511842599 - DETRAN	0261	339041	250.000,00
		TOTAL	250.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
P O R T A R I A Nº 033, DE 11 DE MARÇO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82111

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 10.042,00 (Dez Mil, Quarenta e Dois Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2010 , da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342112134754 - SUSIPE	6121	339030	10.042,00
		TOTAL	10.042,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342112134754 - SUSIPE	0101	339030	10.042,00
		TOTAL	10.042,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 035, DE 12/03/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 82119

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412494932 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	335041	10.500,00
		TOTAL	10.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050824412494932 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339032	10.500,00
		TOTAL	10.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSE JULIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças